



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Editais	7
Edital de Chamamento	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.658, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 488, de 11/03/99, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de Lins”, revogando dispositivo acrescentado pela Lei Complementar Municipal nº 1.183, de 04/11/09, e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica revogada a alínea “i”, do inciso III, do artigo 6º, incluída na Lei Complementar Municipal nº 488, de 11/03/99, pela Lei Complementar Municipal nº 1.183, de 04/11/09, que impunha a reserva de área de 300 (trezentos) metros quadrados para fins de construção de sede de Associação dos Moradores.

Art. 2º - As áreas constituídas nos termos do dispositivo revogado passam, a partir da publicação desta Lei Complementar, ao domínio do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Lins, 04 de novembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 11.929, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.465,19 (trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.723, de 14/12/2018, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.09 – MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Ficha: 0045 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 18.393,50

Ficha: 0048 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.500,85

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0830 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0156 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.243,59

Ficha: 0159 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 300,00

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0246 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 337,92

Ficha: 0260 - Funcional: 12.365.0116-2.141

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ R\$ 20.508,55

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0282 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 3 de 8

Ficha: 0291 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 400,00

Ficha: 0292 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 287.000,00

Ficha: 0312 - Funcional: 10.303.0075-2.988

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 3.689,70

Unidade: 02.04.01 - MAN. SEC. MUN. URBAN. SERV E OBRAS PÚBLICAS- SUSOP

Ficha: 0401 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 250,00

Ficha: 0406 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.809,62

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0432 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 3.200,00

Unidade: 02.05.01 - SECRET MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0476 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 3,21

Unidade: 02.10.01 - SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU

Ficha: 0561 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 700,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0594 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 3.154,98

Ficha: 0613 - Funcional: 08.244.0081-2.458

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 552,00

Ficha: 0643 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.40.00 - 05 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ
R\$ 2.355,00

Ficha: 0650 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 2.285,00

Ficha: 0671 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.40.00 - 05 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ
R\$ 2.391,00

Ficha: 0682 - Funcional: 08.244.0081-2.910

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 3.750,27

Ficha: 0711 - Funcional: 08.244.0081-2.957

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 640,00

Total da Suplementação R\$ 375.465,19

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Ficha: 0042 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 18.393,50

Ficha: 0045 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 5.500,85

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0831 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0160 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 1.543,59

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0252 - Funcional: 12.365.0116-2.141

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 20.508,55

Ficha: 0253 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 337,92

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0276 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 294.000,00

Ficha: 0297 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.40.00 - 05 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ
R\$ 400,00

Ficha: 0310 - Funcional: 10.303.0075-2.988

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 3.689,70

Unidade: 02.04.01 - MAN. SEC. MUN. URBAN SERV. E OBRAS PÚBLICAS- SUSOP

Ficha: 0402 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 2.059,62

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0426 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 3.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 4 de 8

Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0477 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 3,21

Unidade: 02.10.01 - SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU

Ficha: 0565 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 700,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0596 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 400,00

Ficha: 0597 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00

Ficha: 0599 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ R\$ 2.254,98

Ficha: 0618 - Funcional: 08.244.0081-2.458

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ R\$ 552,00

Ficha: 0641 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.355,00

Ficha: 0649 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.750,00

Ficha: 0651 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ R\$ 535,00

Ficha: 0669 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.391,00

Ficha: 0689 - Funcional: 08.244.0081-2.910

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ R\$ 3.750,27

Ficha: 0710 - Funcional: 08.244.0081-2.957

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 400,00

Ficha: 0712 - Funcional: 08.244.0081-2.957

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 240,00

Total da Anulação R\$ 375.465,19

publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de outubro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.940, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre os Feriados e Pontos Facultativos do Município no curso de 2020.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com a legislação vigente, os Feriados e Pontos Facultativos no curso de 2020 serão os seguintes:

I – Feriados Nacionais:

a) 1º de janeiro (quarta-feira) – Confraternização Universal;

b) 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes;

c) 1º de maio (sexta-feira) – Dia do Trabalho;

d) 07 de setembro (segunda-feira) – Independência do Brasil;

e) 12 de outubro (segunda-feira) – Consagração a Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil);

f) 02 de novembro (segunda-feira) – Finados;

g) 15 de novembro (domingo) – Proclamação da República;

h) 25 de dezembro (sexta-feira) – Natal.

II – Feriado Estadual:

a) 09 de julho (quinta-feira) – Revolução Constitucionalista de 1932.

III – Feriados Municipais – Religiosos:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 5 de 8

- a) 25 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- b) 10 de abril - sexta-feira da Paixão;
- c) 11 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;
- d) 13 de junho (sábado) – Padroeiro do Município.

IV – Feriado Municipal - Data Magna do Município (Art. 30, I, CF/88)

- a) 21 de abril (terça-feira) – Aniversário de Lins

V – Pontos Facultativos:

- a) 24 de fevereiro (segunda-feira);
- b) 12 de junho (sexta-feira);
- c) 10 de julho (sexta-feira);
- d) 28 de outubro (quarta-feira).

§ 1º - As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto e funcionarão através do estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela respectiva Secretaria a que estejam subordinados, conforme Instrução nº 002, de 07/02/13.

§ 2º - O horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo no dia 26/02/20 (quarta-feira de cinzas) será das 12 às 18 horas, com exceção dos serviços essenciais da Municipalidade, conforme Instrução nº 002, de 07/02/13.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.570, de 03/12/18.

Lins, 04 de novembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.941, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia 01 (uma) Atendente de Atividades Infantis, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, referência 03 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS	CANDIDATO	RG
94	PAULA CRISTINA PONTES PERIN	326893854

Parágrafo único – A ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de novembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.943, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Fixação de Sede de Exercício de Diretor de Escola.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a nomeação, ingresso e exercício de Diretor de Escola, nos termos do Edital nº 001/2016, em vagas remanescentes do Concurso de Remoção 2018;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 6 de 8

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixadas, de acordo com o Decreto nº 10.949/2016, as Sedes de Exercício dos Titulares de Cargo Ingressantes de Diretor de Escola nas Unidades Escolares, conforme segue:

NOME	RG	DATA DO INÍCIO DE EXERCÍCIO	ESCOLA SEDE
Viviane Jaqueline Peron Ferreira	34.970.2962	17/1/2019	EMEI "Mãe Comerciária – Neuza Cury Jorge"
Adriana Vargas da Silva	41.778.7029	04/2/2019	EMEI "Prof. Ismael Castro de Araujo"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de efetivo exercício do Diretor de Escola ingressante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de novembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de novembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.944, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia 01 (uma) Conselheira Tutelar – Suplente, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.866, de 30/03/2006, artigos 45 e 46 e Edital nº 001/15 – CMDCA, de 29/04/2015, em virtude de férias do titular.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar - Suplente, de acordo com a classificação obtida em eleição, em conformidade ao Edital nº 001/2015, de 29/04/2015, a abaixo relacionada em ordem de classificação, em virtude das férias do titular, a saber:

CLASS.	NOME	RG
011	Bruna Gomes da Silva	47.418.989

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de novembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de novembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.945, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Considera Hóspedes Oficiais do município de Lins o Ilustríssimo Governador do Distrito 4480 do Rotary International, Senhor Antonio Orlando Cavichia Filho e sua esposa, Senhora Sandra Margarete P. Cavichia.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, no dia 11 de novembro do corrente, Lins sentir-se-á honrada em receber a visita do Ilustríssimo Senhor Antonio Orlando Cavichia Filho, Governador do Distrito 4480 do Rotary International e de sua esposa Senhora Sandra Margarete P. Cavichia;

CONSIDERANDO que a presença de tão ilustres personalidades é motivo de oportunidade ímpar e de honra marcante para a comunidade e merecedores de todas as homenagens do povo linense;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Hóspedes Oficiais de Lins, durante as suas estadas no Município, o Ilustríssimo Governador do Distrito 4480 do Rotary International, Senhor Antonio Orlando Cavichia Filho e sua esposa, Senhora Sandra Margarete P. Cavichia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de novembro de 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 7 de 8

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 07 de novembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- SILVIO FERNANDO GUIDETI MARQUES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-418-007, na cidade de Lins.
- IVONE COLOMBO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-524-013, na cidade de Lins.
- NATIVIDADE FRANCISCO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-118-025-001, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 06 de novembro de 2019.

Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 028/2019 - Processo Administrativo nº. 187/2019, para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEMINÁRIOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADO AOS RECURSOS HIDRICOS NA MICO-REGIÃO DE LINS - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 12 de dezembro de 2019, às 9h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R\$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Valor máximo: R\$ 77.341,52 (Setenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, fone (14) 3533-4280; e-mail licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 07 de novembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 029/2019 - Processo Administrativo nº. 181/2019, para a contratação de empresa para FORMULAÇÃO DE PROJETO DO PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 8 de 8

EROSÃO RURAL - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 13 de dezembro de 2019, às 9h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R\$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Valor máximo: R\$ 137.666,67 (Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, fone (14) 3533-4280; e-mail licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 07 de novembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a REABERTURA de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa para aquisição futura de MATERIAIS ELÉTRICOS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 26 de novembro de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Valor Estimado: R\$ 109.973,96 (cento e nove mil novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de Licitação na modalidade Concorrência Pública para a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL "ANZIRO MUKAI" NO PERÍMETRO

URBANO DO MUNICÍPIO DE LINS/SP - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 27 de dezembro de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital R\$ 282,47 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Critério de julgamento: Maior pontuação da Proposta Técnica/Plano de Negócios.

Visita técnica opcional. Garantia de Contrato: Sim – vide edital.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 07 de novembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019 pelo critério de "menor preço unitário" o objeto do Pregão Presencial nº 068/2019 - Processo nº 159/2019, que classificou o objeto do certame à empresa: SIMAO VEICULOS LTDA.

Lins/SP, 04 de novembro de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.